



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

INDICAÇÃO Nº 923/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES NA RUA JOAQUIM ZEFERINO PINTO MONTEIRO, NO BAIRRO MARIA CÉLIA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 22/09/25

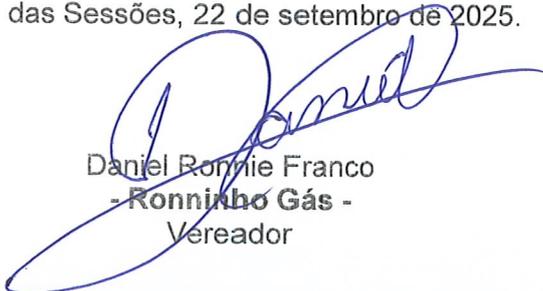
sonia pinheiro

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de placa de "Proibido Trânsito de Caminhões" na Rua Joaquim Zeferino Pinto Monteiro, no bairro Maria Célia.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Daniel Ronnie Franco
- Roninho Gás -
Vereador

Justificação: faz-se necessária tendo em vista os transtornos e riscos que esses veículos vêm causando aos moradores da localidade. Trata-se de uma via estreita, com fluxo residencial intenso, onde a circulação de veículos de grande porte compromete a segurança dos pedestres, aumenta o risco de acidentes e pode ocasionar danos à pavimentação e às residências. Além disso, a manobra desses veículos em trechos íngremes ou de curvas acentuadas gera transtornos no tráfego e potenciais situações de perigo. Assim, a restrição é medida preventiva e de proteção à integridade física dos moradores, preservação da via e melhoria da qualidade de vida da comunidade.